

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUN. SAO JOSE DOS AUSENTES**

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/04/2021 até 30/04/2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venc.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO JOSE DOS AUSENTES</b>																					
1433			01/04/21	01/04/2021	60.000,00	0,00	60.000,00	01/04/2021	0,00	60.000,00	0040	72250				43	10.301.0114	2.036	191	3.3.50.43.99.00.00.00	6567 - SOCIEDADE HOSPITALAR SAGRADA FAMILIA
PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REMETIDOS A SOCIEDADE HOSPITALAR SAGRADA FAMILIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2021.																					
<b>Total do Dia:</b>						<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>											
1852			13/04/21	30/04/2021	32.706,99	0,00	32.706,99	30/04/2021	0,00	32.706,99	0040	72382	12821			45	10.302.0114	2.037	192	3.3.50.43.99.00.00.00	8127 - PM VACARIA - CONVÊNIO HOSPITALAR
PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REMETIDOS A PREFEITURA DE VACARIA, REF. A CONVÊNIO, VISANDO À REPASSE DOS VALORES PARA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA NAS ÁREAS CLÍNICAS: MÉDICA, PEDIATRIA, CIRURGIA E GINECO-OBSTETRÍCIA, AOS HABITANTES DO NOSSO MUNICÍPIO. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018 - LEI MUNICIPAL Nº 1244 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2021.																					
<b>Total do Dia:</b>						<b>32.706,99</b>	<b>0,00</b>	<b>32.706,99</b>	<b>0,00</b>	<b>32.706,99</b>											
<b>Total da Entidade:</b>						<b>92.706,99</b>	<b>0,00</b>	<b>92.706,99</b>	<b>0,00</b>	<b>92.706,99</b>											
<b>Total do Período:</b>						<b>92.706,99</b>	<b>0,00</b>	<b>92.706,99</b>	<b>0,00</b>	<b>92.706,99</b>											

SAO JOSE DOS AUSENTES, 07/06/2021

ERNESTO VALIM BOEIRA Prefeito Municipal	EVERTON BECKER BOFF Secretário da Fazenda	JOVANA BORGES CORDOVA CRC/RS: 73.919
--	--	---

TAIS CRISTINA VELHO CAVALETTI  
Tessoureira